



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2015 – SEMTRAN
Pregão Presencial SRP Nº 117/2015

No dia **22 de dezembro de 2015**, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **C. BRAGA LUBRIFICAÇÕES LTDA – ME**, com sede na **Rua Luiz Gomes, 220 – Centro – Silva Jardim – RJ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.258.036/0001-99**, neste ato representada pelo Sr. Zaquiel Guimarães Teixeira, portador do documento de identidade nº 11182406-6, órgão expedidor IFP/RJ, CPF nº 076802227-46, para eventual aquisição de lubrificantes e peças de veículos (filtro de combustível e outros) – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 117/2015 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta ata. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do **processo administrativo Nº 6346/2015 – SEMTRAN**, regendo-se o mesmo **pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital.**

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.
01	Óleo lubrificante para motocicleta 4 tempos SAE 20W50 API SL litro (ou equivalente)	Unid.	PETROBRAS	60	12,10
02	Óleo lubrificante pra caixa de mudança manual API GL - S SAE 90 (bombona 20 litros) (ou equivalente)	BB	PETROBRAS	60	169,80
04	Óleo lubrificante para motores a diesel turbinados e convencionais SAE 15W40, atende API CF/SF (bombona 20 litros) (ou equivalente)	BB	PETROBRAS	400	167,45
06	Óleo lubrificante para motores 2 tempos API-TC 500 ml (ou equivalente)	Unid.	PETROBRAS	200	6,75
07	Fluido de freio DOT 3, para sistemas de freios a disco ou tambor SAE J1703 500 ml (ou equivalente)	Unid.	VARGA	200	10,92
08	Óleo para transmissões automáticas e direção hidráulicas ATF TQ-Tipo A, atendendo as normas GM ATF tipo A,	BB	INGRAX	50	180,39



	SUFIXA ANP 1000 (bombona 20 litros) (ou equivalente)				
09	Óleo lubrificante para sistemas de transmissão hidráulica e freios de tratores APIGL-4 SAE 30 WBF100 THF11 (bombona 20 litros) (ou equivalente)	BB	PETROBRAS	80	209,81
10	Óleo lubrificante para motor a gasolina, álcool, GNV ou biocombustível API SJ SAE 20W-50 1 litro (ou equivalente)	Unid.	PETROBRAS	300	11,30
11	Graxa lubrificante de rolamentos a base de sabão de lítio NL GI-2 ANP 0198 (balde 20 litros) (ou equivalente)	Balde	IPIRANGA	15	196,00
13	Óleo lubrificante semi-sintético para motor flex API SJ/CF ACEA A3. SAE 15W50 1 litro (ou equivalente)	Unid.	PETRONAS	600	21,83
14	Óleo lubrificante para motores 2 tempos náutico TCW3 500ml (ou equivalente)	Unid.	PETROBRAS	40	9,97
16	Óleo lubrificante para motores a diesel turbinados e convencionais SAE Ineo Ecs 5W30, atende API ecs/ Litro (CITROEN/PEUGEOT) (ou equivalente)	Unid.	PETROBRAS	600	32,85
	VEICULO MICRO-ÔNIBUS: 01 MERCEDES BENZ LO 812 COMIL PIAON – 2004/2004-PLACA LSC-0605				
69	Filtro de combustível FC164 (ou equivalente)	Unid.	VOX	03	6,46
70	Filtro lubrificante PL364 (ou equivalente)	Unid.	VOX	03	9,06
71	Filtro de ar AP27101 (ou equivalente)	Unid.	VOX	03	33,81
	VEICULO MICRO ÔNIBUS: 06 MARCOPOLO - VOLARE V8L - ANO 2009/2009 - MOTOR MWM 4.10 TCA PLACA: LLA - 6270, LLA - 6271, KPU - 1795, LPM - 6933, LLB - 9986, LQJ - 2774				
72	Filtro de combustível PSD960/1 (ou equivalente)	Unid.	VOX	48	38,47
73	Filtro lubrificante PSL962 (ou equivalente)	Unid.	VOX	24	20,02
74	Filtro de ar ARS3003 (ou equivalente)	Unid.	VOX	24	39,37
	VEICULO ÔNIBUS: 03 VW 15.190				



	EOD ESCOLAR HD - ANO 2010/2010 - MOTOR MWM 4.12 -TCAF-EURO III (185CV) CODE 1 - PLACAS: LLF - 7854, LLF - 7856, LLJ - 5352; 01 VW 15.190 EOD E IID ORE - ANO 2013/2014 - PLACA LLY-6200				
78	Filtro de combustível PSC353 (ou equivalente)	Unid.	VOX	20	42,65
79	Filtro lubrificante PSC962 (ou equivalente)	Unid.	VOX	20	16,88
80	Filtro de ar ARS9839 (ou equivalente)	Unid.	VOX	20	61,72
	VEICULO: 02 HONDA XR 200 R - ANO 2000/2000 - PLACAS: KPK - 3656, KPK - 3655, 01 HONDA XR 200 R - ANO 2001/2002 - PLACA: LNT - 1811, 02 HONDA XR 200 R - ANO 2002/2002 - PLACAS: LOE - 0873, LOH - 9586				
81	Filtro de combustível 200580 (ou equivalente)	Unid.	METEORO	20	8,44
82	Filtro de ar 220060 (ou equivalente)	Unid.	METEORO	20	14,06
	VEICULO: 02 HONDA NXR 150 BROZ ESTRADA - ANO 2003/2003, PLACAS: LOX - 5447/5456 -01 HONDA NXR 150 BROZ ESTRADA - ANO 2006/2006 - PLACA: KZQ - 7437				
83	Filtro de combustível 440650 (ou equivalente)	Unid.	METEORO	12	7,81
84	Filtro de ar ARM 446/1 (ou equivalente)	Unid.	METEORO	12	13,02
	VEICULO: 01 HONDA CG 125 CARGO - ANO 1998/1999 - PLACA: LOC 0153; 01 HONDA CG 125 FAN-ES - ANO 2010/2010 - PLACA LLII-3641				
85	Filtro de combustível 222170 (ou equivalente)	Unid.	VOX	08	6,98
86	Filtro de ar 555180 (ou equivalente)	Unid.	VOX	08	11,64
	VEICULO: 02 GM BLAZER ADVANTAGE 2.4 TOTAL/FLEX/GNV - ANO 2008/2009 - PLACAS: LKS-8751 /LKS-8591				
117	Filtro de combustível GI04/7 (ou equivalente)	Unid.	VOX	16	8,74
118	Filtro lubrificante PSL619 (ou equivalente)	Unid.	VOX	16	7,42



119	equivalente) Filtro de ar S2869 (ou equivalente)	Unid.	VOX	16	43,77
	VEICULO: 01 GM TRAILBLAZER LTZ 2.8 4X4D - ANO 2014/2014 - PLACA LMC-5341				
139	Filtro de combustível FCD0777 (ou equivalente)	Unid.	WEGA	03	74,18
140	Filtro lubrificante WOE 314 (ou equivalente)	Unid.	WEGA	03	33,17
141	Filtro de ar S2870 (ou equivalente)	Unid.	VOX	03	47,88
142	Filtro Cabine ACP843 (ou equivalente)	Unid.	VOX	03	20,10
	VEICULO: 02 PEUGEOT BOXER - ANO 2013/2014 - PLACAS: LNT-5502.LMA-2X21				
143	Filtro de combustível PEC3023 (ou equivalente)	Unid.	VOX	12	49,78
144	Filtro lubrificante PSL 657 (ou equivalente)	Unid.	VOX	12	26,17
145	Filtro de ar S1013 (ou equivalente)	Unid.	VOX	12	59,72
146	Filtro Cabine AKX3548 (ou equivalente)	Unid.	WEGA	12	14,24
	VEICULO: 01 FIAT DUCATO AUTOMAR AMB - ANO 2014 - PLACA LRG-3304 - 01 FIAT DUCATO MAXICARGO 03 PAS - ANO 2010 - PLACA LPS-6269				
147	Filtro de combustível PEC3023 (ou equivalente)	Unid.	VOX	12	49,78
148	Filtro lubrificante PSL 657 (ou equivalente)	Unid.	VOX	12	26,17
149	Filtro de ar S1013 (ou equivalente)	Unid.	VOX	12	59,72
150	Filtro Cabine AKX3548 (ou equivalente)	Unid.	WEGA	12	14,24
	VEICULO: 03 CITROEN JUMPER - ANO 2012/2013 - PLACA KWD-8069 JTJMPER MARIMAR -AMB - ANO 2013/2014 - PLACAS LRE-1529 - - 02 CITROEN LSF-5894				
151	Filtro de combustível PEC3023 (ou equivalente)	Unid.	VOX	16	50,32
152	Filtro lubrificante PSL 657 (ou equivalente)	Unid.	VOX	16	26,23



153	Filtro de AR arS1013 (ou equivalente)	Unid.	VOX	16	59,42
154	Filtro Cabine AKX3548 (ou equivalente)	Unid.	WEGA	16	14,27
VEICULO: 01 ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 L 26P - ANO 2013 - PLACA KPX-4359					
155	Filtro de combustível RC353 (ou equivalente)	Unid.	PARKER	04	50,59
156	Filtro lubrificante PSL 962 (ou equivalente)	Unid.	VOX	04	20,02
157	Filtro de AR AP2032 (ou equivalente)	Unid.	VOX	04	90,00
VEICULO: 01 IVECO CITY CLASS 70C17 22P - ANO 2013/2014 - PLACA LLY-8316					
158	Filtro de combustível PSC496 (ou equivalente)	Unid.	VOX	04	14,60
159	Filtro lubrificante PSL 159 (ou equivalente)	Unid.	VOX	04	78,27
160	Filtro de AR APS2834 (ou equivalente)	Unid.	VOX	04	64,88
VEICULO: 10 ONIBUS AGRALE - MAX BUS DULPHIN 45 P - ANO 2014 - PLACAS LLZ-6203, KPV-8357, LLZ-6334, LRD-6399, KPV-8364, LLZ-6167, LRE-1912, LLZ-8916, LRE-3438, KYQ-5346					
164	Filtro de combustível PSC353 (ou equivalente)	Unid.	VOX	60	50,59
165	Filtro separador PSD960/1 (ou equivalente)	Unid.	VOX	60	38,47
166	Filtro lubrificante PSL962 (ou equivalente)	Unid.	VOX	60	20,02
167	Filtro de AR ARS3003 (ou equivalente)	Unid.	VOX	60	39,36
168	Filtro de AR ASR203 (ou equivalente)	Unid.	VOX	60	39,36

1- PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1- O prazo de fornecimento será de 15 (quinze) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte a data do recebimento do pedido pela CONTRATADA. O referido pedido será emitido pela SEMTRAN.

1.2- O Objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no art. 65 §§1º e 2º da Lei nº8.666/93.

2- LOCAL/FORMA DE ENTREGA

2.1- Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na SEMTRAN – Av. Alfredo



Camargo de Mello, s/nº – Fazenda Brasil – Silva Jardim, em dias úteis, no horário de expediente.

2.2 – As entregas deverão preceder de horário previamente agendado com o Chefe do Setor de Transportes da SEMTRAN, pelo telefone (22) 2668-1521.

3- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.1 – No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, a PMSJ, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, em especial, as seguintes sanções:

3.1.1 – Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de prestação dos serviços, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

3.1.2 – Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

3.2 – As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PMSJ rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.

3.3 – As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à contratada ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93.

3.4 – A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito da PMSJ de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

3.5 – A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

4- ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1- A SEMTRAN, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

5- FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1-O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste edital caberão a SEMTRAN, através do Sr. Jarajadassa Pereira de Sena, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

5.2- Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo nº 6346/2015 – SEMTRAN** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSJ ou modificação da contratação.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Silva Jardim

Processo nº 6346

Rubrica _____ Fls: _____

5.3- As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da **SEMTRAN** deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4- A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

5.5- A existência e a atuação fiscalizadora em nada restringem a responsabilidade única, integral exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto do contrato, às implicações próximas e remotas perante a PMSJ ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual em causa não implica em corresponsabilidade da PMSJ ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSJ dos prejuízos apurados e imputados por falhas em suas atividades.

Jarajadassa Pereira de Sena

C. BRAGA LUBRIFICAÇÕES LTDA – ME

28.258.036/0001-99
C BRAGA LUBRIFICAÇÕES
LTDA-EPP
RUA LUIZ GOMES, 220
CENTRO CEP 28.820-000
SILVA JARDIM-RJ